



Certifico que este Ato foi Publicado em  
20 / 10 / 2022 na pág. 158/159  
da edição n° 2127, do DOM/ES.  
Liliane Rocha dos Santos

servidor

Mat. 5713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES	C.M.I. - ES
N° 80	N° 05
1	13

LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2022

**ALTERA OS VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DO S.A.A.E. DE ITARANA/ES POR MEIO DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 027/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E DE ITARANA/ES.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 027/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. de Itarana/ES, passa a vigorar com os valores dos vencimentos contidos no Anexo Único da presente Lei.


**Art. 2º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente despesa advirão da dotação orçamentária específica constante de cada orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, inclusive financeiros, a partir de 1º julho de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 19 de outubro de 2022.

  
**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal

  
**PATRÍCIO CÂNCIAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ANEXO ÚNICO

ANEXO II

(Lei Complementar Municipal nº 027/2018)

TABELA DE VENCIMENTOS

PARTE PERMANENTE E SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL

Padrão: Razão 4%

Progressão: Interstício de 4 anos

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.250,00	1.300,00	1.352,00	1.406,08	1.462,32	1.520,82	1.581,65	1.644,91	1.710,71
II	1.333,20	1.386,53	1.441,99	1.499,67	1.559,66	1.622,04	1.686,92	1.754,40	1.824,58
III	1.466,52	1.525,18	1.586,19	1.649,64	1.715,62	1.784,25	1.855,62	1.929,84	2.007,03
IV	1.613,17	1.677,70	1.744,80	1.814,60	1.887,18	1.962,67	2.041,17	2.122,82	2.207,73
V	1.774,48	1.845,46	1.919,28	1.996,05	2.075,89	2.158,93	2.245,28	2.335,09	2.428,50
VI	2.901,22	3.017,27	3.137,96	3.263,48	3.394,02	3.529,78	3.670,97	3.817,81	3.970,52

